



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações complementares à FUNSERV acerca da decisão administrativa que dispensou a realização de estudo atuarial relativo aos possíveis impactos da Lei Federal nº 15.326/2026 no RPPS municipal.

CONSIDERANDO que a prestação de informações ao Poder Legislativo deve observar os princípios da transparência, veracidade e completude, sendo que respostas genéricas, evasivas ou desprovidas de documentação comprobatória podem caracterizar descumprimento do dever legal de informação, sujeitando os responsáveis às medidas administrativas, disciplinares e de controle externo cabíveis;

CONSIDERANDO que o Requerimento nº 0434/2026 solicitou informações técnicas e atuariais acerca dos possíveis impactos decorrentes da eventual implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO que a resposta encaminhada pela Fundação da Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV limitou-se a apresentar entendimento jurídico genérico, afirmando inexistir justificativa técnica para realização de estudo atuarial e declarando prejudicadas as respostas às 13 (treze) questões formuladas, sem apresentar análise atuarial específica ou demonstração documental correspondente;

CONSIDERANDO que decisões administrativas que envolvam possível repercussão previdenciária e atuarial exigem respaldo técnico formal, devidamente fundamentado por profissional habilitado, sob pena de comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da transparência e da governança previdenciária impõe que decisões que dispensem estudos técnicos sejam devidamente formalizadas em processo administrativo, com identificação clara dos responsáveis técnicos e das bases normativas que sustentaram tal decisão;

CONSIDERANDO que a ausência de estudo atuarial prévio ou de manifestação técnica formal pode representar risco potencial ao planejamento previdenciário de longo prazo, especialmente diante da possibilidade de judicialização de demandas funcionais relacionadas à carreira do magistério e às alterações promovidas por legislação federal recente;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo da Administração Pública, zelando pela regularidade dos atos administrativos, pela correta instrução técnica dos processos decisórios e pela preservação do equilíbrio atuarial do RPPS;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Fundação da Seguridade dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1) Qual foi o fundamento técnico-administrativo específico utilizado para justificar a dispensa da realização de estudo atuarial relativo aos possíveis impactos da Lei Federal nº 15.326/2026 no RPPS municipal?

2) Existe parecer atuarial formal que tenha concluído pela desnecessidade de elaboração de estudo atuarial específico? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido parecer, com identificação do atuário responsável, número do registro profissional e data de emissão.

3) Qual servidor público ou autoridade administrativa foi responsável pela decisão de considerar desnecessária a realização de estudo atuarial sobre a matéria?

4) Em qual processo administrativo foi formalizada a análise que resultou na conclusão de que não seria necessária a realização de estudo atuarial? Informar número do processo e encaminhar cópia integral.

5) A decisão de dispensa de estudo atuarial foi submetida à análise ou validação do atuário responsável pelo RPPS municipal? Em caso positivo, encaminhar manifestação formal.

6) A matéria foi submetida ao Conselho Deliberativo da FUNSERV para ciência ou deliberação? Em caso positivo, encaminhar cópia da ata da reunião correspondente.

7) Houve manifestação formal da unidade de Controle Interno acerca da decisão de não realização de estudo atuarial sobre o tema? Em caso positivo, encaminhar cópia da manifestação.

8) A Secretaria Municipal da Fazenda foi formalmente comunicada acerca da conclusão de inexistência de impacto atuarial potencial relacionado à matéria? Em caso positivo, encaminhar documentação comprobatória.

9) A decisão de dispensa de estudo atuarial foi registrada na matriz de riscos previdenciários do RPPS municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia do registro correspondente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

10) Considerando a possibilidade de judicialização de demandas relacionadas ao enquadramento funcional decorrente da Lei Federal nº 15.326/2026, foi realizada análise de risco jurídico-financeiro acerca dos possíveis reflexos previdenciários futuros?

11) Existe registro formal de monitoramento institucional sobre eventuais alterações legislativas municipais relacionadas ao enquadramento funcional dos profissionais da educação que possam gerar impactos previdenciários indiretos?

12) Caso não exista qualquer parecer atuarial ou processo administrativo formal que tenha analisado tecnicamente a necessidade de estudo atuarial sobre o tema, quais são as justificativas formais para a ausência dessa instrução técnica?

13) Há previsão de elaboração futura de estudo atuarial preventivo ou de análise prospectiva de impactos previdenciários relacionados à matéria? Em caso positivo, informar cronograma previsto.

Atenciosamente,

Sorocaba, 03 de abril de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/04/2026 16:49

Checksum: 1589F4A16B8FD9D8555A8A56DA3F63568EDC0280659242754A0727C88CE2E62F

